



**PORTARIAS 182 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2017 de 30.08.2017**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMO ELETRÔNICO N° 01/2017- OUVIDORIA /MANA de 28 de Agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** a partir 30.08.2017, a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ** – matrícula SIAPE 2229346, responsável pela **OUVIDORA** do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sem ônus para a administração pública.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira**

Diretora Geral Substituta do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria IFAM N° 688 – GR/IFAM de 20/04/2017

  
30.08.17.